



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
“Prazer em atender o Servidor Público Municipal”

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 - Centro – Cordeiro – RJ -

CEP: 28540-000

Contatos: Telefones: (22) 2551-1478 E-mail : ipamc@hotmail.com

PORTARIA N° 030/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I ALINEA “L” DA LEI MUNICIPAL N° 1.495/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição (especial do magistério), a servidora municipal senhora RITA DE CASSIA SAIRON MACEDO, lotada na secretaria municipal de educação sob mat. 30086243 na função de professora, referencia salarial 9 nível “A” classe “III” lei municipal nº 1.682/2012, pertencente do quadro permanente, com base no Art.6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CRFB/88, com proventos mensais integrais, a saber:

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2012.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se

Cordeiro 24 de Junho de 2013.

RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF
PRESIDENTE DO IPAMC